

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00035

Publicação Diária - Data: 06/03/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00110, de 6 de março de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica de **01/03/2023 a 15/03/2023 (15 dias)**, o período de 01/03/2023 a 03/03/2023 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **LUCIANO DE OLIVEIRA BRASIL**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.300, lotado na SECMA-SEDE, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 03 dias a serem usufruídos no período de **16/03/2023 a 18/03/2023**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00111, de 6 de março de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- LUCIANO DE OLIVEIRA BRASIL, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10300, lotado na SECMA, de **01 a 15/03/2023** (15 dias);

- IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10645, lotada na SEDOD, nos dias **27 e 28/02/2023** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 06/03/2023 às 17:12:31.
Documento Nº: 3693394-9974 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3693394-9974>



JFESBIE202300035A


SIGA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****

| | |
|---|---|
|  <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p> | |
| <p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p> | <p>JFES-BIE-2023/00035 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p> |

